



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.338

Aprova a concessão de estabilidade do servidor **Júlio César de Barros Nascimento**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 248ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

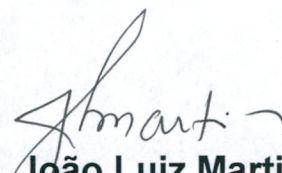
o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 7.922/2009,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a concessão de estabilidade do servidor **Júlio César de Barros Nascimento**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Prefeitura do *Campus*.

Ouro Preto, em 27 de fevereiro de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO 09 MAR 2012 = 0 13